



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO 231/2025

Que faz o MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA MANTENEDORA DA OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA, também já qualificado, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 16/12/2025, para o asilamento de LUCIA ANTUNES DE OLIVEIRA;

CLAUSULA SEGUNDA: Com base na informação do Secretário de Assistência Social e Habitação e, conforme certidão de óbito, LÚCIA faleceu em 10/01/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores até a data de 10/01/2026, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, assim lavar-se o presente termo, em 4 vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 26/01/2026

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO  
CONTRATANTE

CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA  
CONTRATADA